



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
Gabinete da Presidência

OSMAR  
JOÃO  
BARNEZE  
05/07/2024 07:16

**PORTARIA GP N.º 0818, DE 4 DE JULHO DE 2024.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a PORTARIA GP N.º 0297, de 13/4/2021, por meio da qual foi instituído o Núcleo de Cooperação Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, alterada pela PORTARIA GP N.º 0334, de 1º/4/2024;

CONSIDERANDO a posse da Administração do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quarta Região, eleita para o biênio 2023/2025;

CONSIDERANDO o despacho presidencial coligido no doc. 78 do Proad 9568/2020,

**RESOLVE**

Art. 1º Designar para compor o Núcleo de Cooperação Judiciária:

a) o Desembargador do Trabalho OSMAR JOÃO BARNEZE, Presidente, para atuar como Supervisor do Núcleo de Cooperação Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região e a Desembargadora do Trabalho MARIA CESARINEIDE DE SOUSA LIMA, Vice-Presidente, como suplente;

b) a Juíza do Trabalho FERNANDA ANTUNES MARQUES JUNQUEIRA, Juíza Auxiliar da Corregedoria, para atuar como Coordenadora do Núcleo de Cooperação Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região;

c) a servidora SONIA MARIA ENES DE LIMA, Chefe da Seção de Cooperação Judiciária, para atuar como Secretária do Núcleo de Cooperação Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, e a servidora BIANCA RANOW PADILHA, substituta eventual, como suplente.

Art. 2º Designar para atuar como magistrados de cooperação:

a) no 2º Grau, o Desembargador do Trabalho OSMAR JOÃO BARNEZE, Presidente, e a Desembargadora do Trabalho MARIA CESARINEIDE DE SOUSA LIMA, Vice-Presidente, como suplente;

b) no 1º Grau, a Juíza do Trabalho FERNANDA ANTUNES MARQUES JUNQUEIRA, Juíza Auxiliar da Corregedoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

(assinado eletronicamente)  
OSMAR J. BARNEZE  
Desembargador-Presidente

